



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 124/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

10 / novembro 2025 na

17º (Décima Setima)

reunião Ordinária

faz da Ordem do dia

Presidente

Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, sugerir ao Poder Executivo Municipal a **instalação de proteção lateral (guarda-corpo ou corrimão) na ponte localizada no distrito de São Bartolomeu.**

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos pedestres e condutores que utilizam a referida ponte, uma vez que ambos os lados se encontram abertos, representando risco de acidentes, especialmente em dias chuvosos ou à noite, quando a visibilidade é reduzida.

A solicitação é um pedido da comunidade local, preocupada com a integridade física dos moradores, estudantes, idosos e trabalhadores que transitam diariamente pelo local. A colocação de proteções laterais proporcionará melhores condições de tráfego e segurança pública, prevenindo ocorrências e preservando vidas.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que adote as medidas administrativas necessárias para a execução da obra, bem como, se necessário, inclua a despesa correspondente na Lei Orçamentária Anual, observando-se as normas legais e orçamentárias vigentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 10 de novembro de 2025.

Arlindo Martins Florentino
Vereador

Recebido em
11-11-25.
Flávio Xouaré